

C03

MÉTODO

PARTE GERAL · CAPÍTULO 03

03

Como Identificar as Teses

Levantamento das provas anteriores e sistema em quatro grupos
- o método para converter fatos do enunciado em nulidades,
extinção da punibilidade, mérito e pedidos subsidiários.

PADRÕES

JUSTA CAUSA

NULIDADES

DOSIMETRIA

VADE MECUM



SUA POSIÇÃO NO LIVRO · CAPÍTULO 03

EDIÇÃO

2026 · 10ª ed.

BANCA

FGV

TEMPO
SUGERIDO

3h30

BASE

CP + CPP

Conteúdo-base: cap. 3, pp. 69-87

Leonardo Castro · Ivan Luís Marques · Rogério Greco

Como usar este caderno



Leia o levantamento para reconhecer padrões; aplique os quatro grupos; só então abra o Vade Mecum e confirme cada tese.

PLANO DO CAPÍTULO · ATIVIDADE DO DIA

LER

Seções 01 e 02, observando como as mesmas famílias reaparecem em peças diferentes.

CLASSIFICAR

Divida cada possível tese em justa causa, extinção, nulidade ou excesso na punição.

VADE

Use a rota da seção 06: artigo citado, palavra-chave, índice, remissões e súmulas.

FAZER

Resolva as questões da seção 07 sem consultar o quadro-resumo.

ERRO

Registre qual grupo você esqueceu de varrer ou qual consequência deixou de pedir.

SUMÁRIO

01	Leitura estratégica	o desafio e o padrão da banca
02	Provas anteriores	do 44º Exame ao 2010.2
03	Sistema em quatro grupos	a varredura que evita omissões
04	Falta de justa causa	teoria tripartida e prova
05	Extinção, nulidades e pena	as três varreduras seguintes
06	Busca no Vade Mecum	palavras-chave e remissões
07	Revisão e treino	quadro-resumo e questões
08	Checklist e referências	o que conferir e marcar

O problema real da 2ª fase

01

Depois de identificar a peça, o desafio é localizar todas as teses de defesa ou de acusação sem pesquisar de forma aleatória.

Premissa do capítulo: a FGV repete famílias de teses. O levantamento das provas anteriores reduz a insegurança porque mostra quais problemas jurídicos voltam em peças diferentes.

01

Leia o último ato

A peça delimita o momento processual e o tipo de consequência possível.

02

Separe os fatos-gatilho

Idade, citação, perícia, confissão, prazo, decisão e modo de execução não estão no texto por acaso.

03

Classifique antes de buscar

Justa causa, extinção, nulidade e punição formam a lista de verificação do capítulo.

O QUE O LEVANTAMENTO ENSINA

- ✓ As mesmas teses aparecem em peças distintas.
- ✓ Memoriais e apelação concentram varredura ampla.
- ✓ Resposta à acusação privilegia vícios iniciais e absolvição sumária.
- ✓ Execução penal desloca o foco para benefícios e cálculo da pena.

SEM FÓRMULA MÁGICA

O próprio capítulo ressalva que não existe um único sistema ideal. O método proposto é uma forma confiável de começar e pode ser adaptado ao modo de estudo do examinando.

Objetivo: chegar ao Vade Mecum sabendo o que procurar - e não folhear códigos à espera de uma tese.

Ordem de trabalho: peça cabível > fatos úteis > quatro grupos > fundamento > consequência. A pesquisa jurídica começa depois da classificação.

Quatro famílias atravessam a prova

01

O nome da peça muda; a lógica de busca permanece. O capítulo organiza o conteúdo recorrente em quatro perguntas.

01 Há justa causa?

Existe fato típico, ilícito e culpável? Há prova suficiente? Alguma elementar do tipo está ausente?

Saída comum: rejeição da inicial ou absolvição.

02 A punibilidade subsiste?

Prescrição, decadência, abolitio criminis ou causa especial encerram o poder de punir?

Saída comum: extinção da punibilidade.

03 O procedimento foi válido?

Citação, intimação, prova, ordem dos atos e competência seguiram o CPP ou a lei especial?

Saída comum: nulidade desde o ato viciado.

04 A punição foi excessiva?

Qualificadoras, pena-base, agravantes, causas de aumento, regime e benefícios foram aplicados corretamente?

Saída comum: redução ou adequação da sanção.

LEITURA DO LEVANTAMENTO

O capítulo parte do 44º Exame e recua até 2010.2. Nas primeiras edições, identifica traços do padrão anterior da Cespe/Cebraspe; com o tempo, a FGV consolidou um perfil próprio.

REGRA DE USO

Não memorize a lista de provas como catálogo morto. Em cada registro, pergunte a qual grupo pertence a tese e qual palavra do enunciado permitiria encontrá-la.

Ponto de controle: antes de escrever, você deve conseguir dizer qual fato acionou a tese, qual grupo ela integra e o que deve ser pedido.

44º ao 39º Exame

02

Levantamento editorial condensado: peça exigida e teses centrais, preservando a ordem do capítulo.

	NULIDADE	procedimento	EXTINÇÃO	punibilidade	JUSTA CAUSA	mérito	PENA	sanção	ACUSAÇÃO	ótica acusatória
44º			EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA		PENA			
Apelação no JECrim										
43º	NULIDADE				JUSTA CAUSA		PENA			
Contrarrazões de apelação										
42º	NULIDADE				JUSTA CAUSA					
Resposta à acusação										
41º	NULIDADE				JUSTA CAUSA		PENA			
Apelação										
40º					JUSTA CAUSA		PENA			
Apelação										
39º	NULIDADE						PENA			
Apelação										

38º ao XXXIII Exame

02

Levantamento editorial condensado: peça exigida e teses centrais, preservando a ordem do capítulo.

	NULIDADE	procedimento	EXTINÇÃO	punibilidade	JUSTA CAUSA	mérito	PENA	sanção	ACUSAÇÃO	ótica acusatória
38º Agravos em execução					PENA					
					Continuidade delitiva e unificação; regime aberto; inadmissibilidade da reconversão de PRD; ausência de reincidência; afastamento da exasperação da multa; contramandado de prisão.					
37º Memoriais					JUSTA CAUSA		PENA			
					Crime impossível ou desistência voluntária; afastamento de qualificadora por falta de perícia; atenuante da confissão.					
36º Resposta à acusação					NULIDADE		JUSTA CAUSA			
					Recebimento da denúncia sem exame de corpo de delito; falta de proposta de suspensão condicional do processo; absolvição sumária por embriaguez acidental completa.					
35º Apelação					NULIDADE		JUSTA CAUSA		PENA	
					Produção antecipada de prova sem fundamento idôneo; embriaguez completa por caso fortuito ou força maior; pena-base, agravante, confissão, regime aberto e substituição.					
XXXIV Recurso em sentido estrito					NULIDADE		JUSTA CAUSA		PENA	
					Inversão da ordem de oitiva; embriaguez completa acidental; desclassificação para crime não doloso contra a vida; afastamento de causa de aumento.					
XXXIII Apelação					NULIDADE		JUSTA CAUSA		PENA	
					Inversão da ordem das perguntas; erro de tipo; pena-base no mínimo; menoridade; redução do aumento; tentativa; regime mais benéfico.					

XXXII ao XXVII Exame

02

Levantamento editorial condensado: peça exigida e teses centrais, preservando a ordem do capítulo.

	NULIDADE	procedimento	EXTINÇÃO	punibilidade	JUSTA CAUSA	mérito	PENA	sanção	ACUSAÇÃO	ótica acusatória
XXXII Memoriais	NULIDADE		EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA		PENA			
	Réu não intimado; prescrição; desistência voluntária e desclassificação de homicídio para lesão corporal; afastamento da qualificadora.									
XXXI RESE	NULIDADE		EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA		PENA			
	Prescrição; ausência de intimação e cerceamento; desistência voluntária com desclassificação; não retroatividade de qualificadora prejudicial.									
XXX Apelação	NULIDADE		EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA		PENA			
	Ausência de representação; violação à correlação; decadência; ausência de imperícia; afastamento de agravante, concurso material e regime fechado; substituição.									
XXIX Agravamento em execução	NULIDADE						PENA			
	Invalidade do procedimento de apuração de falta grave; progressão e livramento condicional; Súmulas 441 e 535 do STJ.									
XXVIII RESE	NULIDADE		EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA					
	Falta de manifestação após documento novo; ausência de proposta de sursis processual; prescrição; crime impossível.									
XXVII Contrarrazões de apelação	NULIDADE				JUSTA CAUSA		PENA			
	Interrogatório como último ato no rito de drogas; falta de estabilidade na associação; pena-base, confissão, tráfico privilegiado, regime, substituição e afastamento de imposições mais gravosas.									

XXVI ao XXI Exame

02

Levantamento editorial condensado: peça exigida e teses centrais, preservando a ordem do capítulo.

	NULIDADE	procedimento	EXTINÇÃO	punibilidade	JUSTA CAUSA	mérito	PENA	sanção	ACUSAÇÃO	ótica acusatória
XXVI Memoriais	NULIDADE				JUSTA CAUSA		PENA			
	Réu não ouvido após renúncia do advogado; atos meramente preparatórios; qualificadora, agravante, confissão, tentativa, regime e sursis.									
XXV-RS Apelação	NULIDADE		JUSTA CAUSA				PENA			
	Ausência de interrogatório e de participação probatória; consunção entre falsidade e estelionato; pena-base, idade avançada, tentativa, substituição e sursis.									
XXV Resposta à acusação	NULIDADE		JUSTA CAUSA							
	Citação por hora certa irregular; crime impossível; legítima defesa de terceiro.									
XXIV Agravamento em execução				PENA						
	Associação para o tráfico não equiparada a hediondo; afastamento da reincidência; requisito objetivo da progressão; exame criminológico não obrigatório.									
XXIII Memoriais	NULIDADE		JUSTA CAUSA				PENA			
	Ausência de proposta de sursis processual; erro de tipo; pena-base, menoridade, confissão, arrependimento posterior, regime aberto e substituição.									
XXII Apelação	NULIDADE		EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA		PENA			
	Falta de chance para nomear advogado; desistência voluntária; decadência após desclassificação; pena-base, atenuantes, majorante, tentativa, sursis e regime.									
XXI Resposta à acusação			EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA					
	Prescrição; insignificância; estado de necessidade.									

XX ao XV Exame

02

Levantamento editorial condensado: peça exigida e teses centrais, preservando a ordem do capítulo.

	NULIDADE	procedimento	EXTINÇÃO	punibilidade	JUSTA CAUSA	mérito	PENA	sanção	ACUSAÇÃO	ótica acusatória
XX-RS Memoriais					JUSTA CAUSA		PENA			
										Coisa perdida não é objeto de furto; ausência da elementar temporal da apropriação de coisa achada; insignificância; pena-base, atenuantes, furto privilegiado, substituição, regime e sursis.
XX Memoriais					JUSTA CAUSA		PENA			
										Coação moral irresistível como inexigibilidade de conduta diversa; pena-base; idade, confissão e coação; tráfico privilegiado; regime aberto; substituição.
XIX Contrarrazões de apelação	NULIDADE						PENA			
										Intempestividade da apelação do MP; inquéritos e ações em curso; agravantes da gravidez e embriaguez preordenada; fração de majorante; manutenção do semiaberto.
XVIII Apelação							PENA			
										Crime único no tipo misto alternativo; pena-base sem elementares ou ações em curso; menoridade relativa; confissão.
XVII Memoriais			EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA		PENA			
										Prescrição; furto de uso; pena-base, menoridade ou confissão, regime aberto e substituição.
XVI Agravos em execução							PENA			
										Afastamento da hediondez; livramento condicional; exame criminológico não obrigatório.
XV Queixa-crime					ACUSAÇÃO		PENA			
										Difamação e injúria; causa de aumento e concurso formal. Nota do capítulo: ofensa em rede social passou a ter disciplina própria no art. 141, § 2º, do CP.

XIV ao IX Exame

02

Levantamento editorial condensado: peça exigida e teses centrais, preservando a ordem do capítulo.

	NULIDADE	procedimento	EXTINÇÃO	punibilidade	JUSTA CAUSA	mérito	PENA	sanção	ACUSAÇÃO	ótica acusatória
XIV Memoriais					JUSTA CAUSA		PENA			
										Erro de tipo; pena-base; crime único no estupro; afastamento da embriaguez preordenada; menoridade; regime aberto.
XIII Apelação					JUSTA CAUSA		PENA			
										Consumção da violação de domicílio pelo furto qualificado; afastamento da reincidência; regime aberto; substituição.
XII Apelação					JUSTA CAUSA		PENA			
										Insignificância; furto privilegiado; bis in idem; afastamento da reincidência; regime aberto; substituição; possibilidade de pena de multa.
XI RESE					JUSTA CAUSA		PENA			
										Desclassificação de homicídio doloso para homicídio culposo de trânsito, com distinção entre dolo e culpa pelo art. 18 do CP.
X Revisão criminal					JUSTA CAUSA		PENA			
										Desclassificação do furto qualificado; arrependimento posterior; regime semiaberto. O enunciado também levou a banca a aceitar justificação.
IX Memoriais	NULIDADE		EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA		PENA			
										Inobservância do rito do JECrim; prescrição decorrente do tempo; prova insuficiente; erro sobre a pessoa e afastamento da reincidência.

VIII ao Exame 2010.2

02

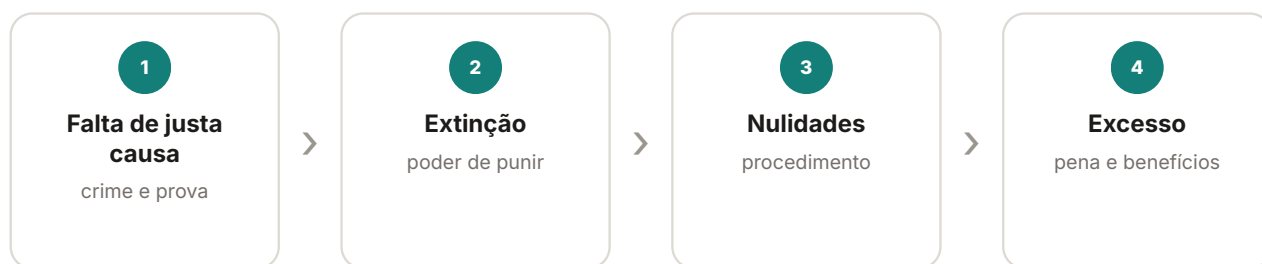
Levantamento editorial condensado: peça exigida e teses centrais, preservando a ordem do capítulo.

		NULIDADE	procedimento	EXTINÇÃO	punibilidade	JUSTA CAUSA	mérito	PENA	sanção	ACUSAÇÃO	ótica acusatória
VIII				EXTINÇÃO		JUSTA CAUSA		PENA			
Resposta à acusação											
VII											
Apelação - assistente											
VI											
Relaxamento do flagrante											
V											
Apelação / embargos											
IV											
Apelação											
2010.3											
RESE											
2010.2											
Resposta à acusação											

A varredura em quatro grupos

03

Depois de reconhecer os padrões históricos, aplique sempre a mesma sequência ao enunciado atual.



GRUPO	PERGUNTA	PONTO DE PARTIDA	CONSEQUÊNCIA
Justa causa	Há crime e prova?	Tipo penal + teoria tripartida	Rejeição ou absolvição
Extinção	O Estado ainda pode punir?	Art. 107 do CP + causas especiais	Extinção da punibilidade
Nulidades	O rito foi observado?	CPP ou lei especial do ato	Anulação desde o vício
Excesso	Se houver condenação, o que favorece?	Dosimetria, regime e benefícios	Redução ou adequação

FASE PRÉ-PROCESSUAL

A falta de justa causa impede o recebimento da petição inicial, com referência ao art. 395, III, do CPP.

FASE PROCESSUAL

A mesma investigação pode conduzir à absolvição quando a ação já está em curso.

Não pule grupos. Uma tese de desclassificação, por exemplo, pode exigir nova análise de decadência, prescrição, regime e benefícios em relação ao delito resultante.

Comece pela teoria tripartida

04

A primeira varredura pergunta se há fato típico, ilícito e culpável - e se existe prova suficiente para sustentar a acusação.

T

Tipicidade

Conduta, resultado, nexos causal, dolo ou culpa, elementares e tipicidade material.

Exemplos do capítulo: erro de tipo (art. 20), nexos causal (art. 13, § 1º) e insignificância.

I

Ilícitude

Verifique excludentes genéricas e especiais.

Arts. 23 e seguintes do CP; exemplo especial mencionado: art. 128.

C

Culpabilidade

Imputabilidade, consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa.

Embriaguez acidental (art. 28, § 1º), erro de proibição (art. 21) e coação moral irresistível (art. 22).

QUINTA PERGUNTA: PROVA

Mesmo que a narrativa descreva um crime em abstrato, pode faltar prova suficiente contra o acusado. O capítulo inclui a insuficiência probatória dentro da falta de justa causa.

ROTA MÍNIMA

1. Leia o tipo penal.
2. Compare cada elementar com o fato.
3. Teste ilicitude e culpabilidade.
4. Confira a suficiência da prova.

Resultado: não basta escrever “atipicidade”. Identifique qual elemento falhou e conecte a conclusão ao fato descrito no enunciado.

Leia o verbo do tipo penal

04

O texto legal costuma oferecer o caminho. O exemplo do furto mostra como uma única palavra pode revelar a tese.

TIPO DE FURTO

SUBTRAIR

Retirar a coisa da esfera de disponibilidade da vítima.

≠

FATO DO ENUNCIADO

APROPRIAR-SE

Se o agente apenas se apropriou, o núcleo "subtrair" pode não estar presente.

01

Núcleo

Localize o verbo central do tipo.

02

Elementares

Liste as condições indispensáveis.

03

Confronto

Compare com cada fato útil.

04

Conclusão

Atipicidade, desclassificação ou manutenção.

EXEMPLOS RECORRENTES NO LEVANTAMENTO

- Extorsão sem vantagem indevida.
- Atos preparatórios sem início de execução.
- Crime impossível por ineficácia do meio.
- Furto de uso e insignificância.

O VADE MECUM COMO FERRAMENTA

O capítulo afirma que, em regra, é possível elaborar muitas teses lendo o dispositivo. A memorização ajuda, mas a conferência da letra da lei protege a resposta.

Use as palavras da norma para explicar por que o fato preenche - ou não - a hipótese legal.

Após desclassificar: reinicie a varredura para o novo delito. A nova ação penal, o prazo decadencial e a pena podem mudar.

O Estado ainda pode punir?

05

A segunda varredura procura causas gerais e especiais de extinção da punibilidade.

01

Regra geral

Comece pelo art. 107 do CP.

02

Mais cobradas

Prescrição e decadência aparecem repetidamente no levantamento.

03

Causas especiais

Confira o próprio tipo ou a lei especial; o capítulo cita o art. 312, § 3º, do CP.

FATOS

datas e circunstâncias narradas



ART. 107

causas gerais do Código Penal



REGRA ESPECIAL

tipo penal ou legislação específica



PEDIDO

extinção da punibilidade

OUTRAS POSSIBILIDADES

O capítulo menciona a abolitio criminis, prevista no art. 107, III, do CP, para lembrar que o rol de pesquisa não se limita à prescrição e à decadência.

DECLASSIFICAÇÃO MUDA O CÁLCULO

Quando a capitulação muda, refaça a análise da ação penal e dos prazos do novo delito. Esse encadeamento foi decisivo em mais de uma prova listada no capítulo.

Checklist: art. 107 > regras especiais > novo delito após desclassificação > datas relevantes > consequência expressa.

Confronte o rito com o enunciado

05

A terceira varredura não exige decorar todos os procedimentos: identifique o ato e confira como a lei manda realizá-lo.

1. ATO

Citação, intimação, perícia, audiência, busca, interceptação.

2. REGRA

CPP ou lei especial que disciplina o procedimento.

3. DESVIO

O que ocorreu de forma diferente no caso.

4. EFEITO

Nulidade e extensão da anulação.

PALAVRAS QUE ACENDEM O ALERTA

citação

intimação

ordem das perguntas

perícia

interceptação

busca

defensor

documento novo

competência

EXEMPLO DO CAPÍTULO

Se o enunciado mencionar acareação, localize os arts. 229 e 230 do CPP e confronte o procedimento descrito com a previsão legal.

A mesma técnica vale para qualquer outro ato processual.

Evite estudo aleatório: primeiro descubra qual procedimento foi narrado; depois abra o dispositivo correspondente e leia também as remissões.

Resultado completo: indique o vício, a regra violada e o que deve ser anulado. A simples palavra "nulidade" não encerra a tese.

Varra a pena na ordem do cálculo

05

A quarta etapa busca tudo o que favorece o acusado se a condenação permanecer.

01

Qualificadoras e privilégios

Afastar a forma mais grave; reconhecer privilégio verdadeiro, como o art. 317, § 2º.

02

Pena-base

Art. 59 do CP; buscar o mínimo legal.

03

Agravantes e atenuantes

Arts. 61, 62, 65 e 66: afastar as primeiras, reconhecer as segundas.

04

Aumento e diminuição

Tentativa; causas especiais; "furto privilegiado" como diminuição.

05

Regime inicial

Art. 33, § 2º, do CP.

06

Substituição

Pena privativa por restritiva, art. 44.

07

Sursis

Suspensão condicional da pena, art. 77.

RECORRÊNCIA NO LEVANTAMENTO

Menoridade relativa, confissão espontânea, pena-base no mínimo, regime mais brando e substituição aparecem repetidas vezes nas provas listadas.

NÃO CONFUNDA

Qualificadora cria uma faixa penal própria. Agravante apenas eleva na segunda fase. Causa de aumento ou diminuição traz fração e atua na terceira fase.

Prática recomendada pelo capítulo: depois de cinco ou seis peças, a sequência da pena tende a se tornar automática. Treine sempre na mesma ordem.

Quando você acusa, inverte a lógica

05

Na queixa-crime ou na atuação ao lado da acusação, os mesmos grupos continuam úteis - com objetivos opostos.

DEFESA	Busca nulidades	↔	Rejeita ou neutraliza nulidades	ACUSAÇÃO
DEFESA	Sustenta extinção	↔	Demonstra que a punibilidade subsiste	ACUSAÇÃO
DEFESA	Ataca a justa causa	↔	Demonstra tipicidade e suporte probatório	ACUSAÇÃO
DEFESA	Reduz a punição	↔	Sustenta a punição adequada	ACUSAÇÃO

XV EXAME · QUEIXA-CRIME

O levantamento exigiu demonstrar a prática de difamação e injúria, além da causa de aumento e do concurso formal.

VII EXAME · ASSISTENTE

A atuação acusatória exigiu atacar a absolvição sumária e explicar o estado puerperal como elementar do infanticídio.

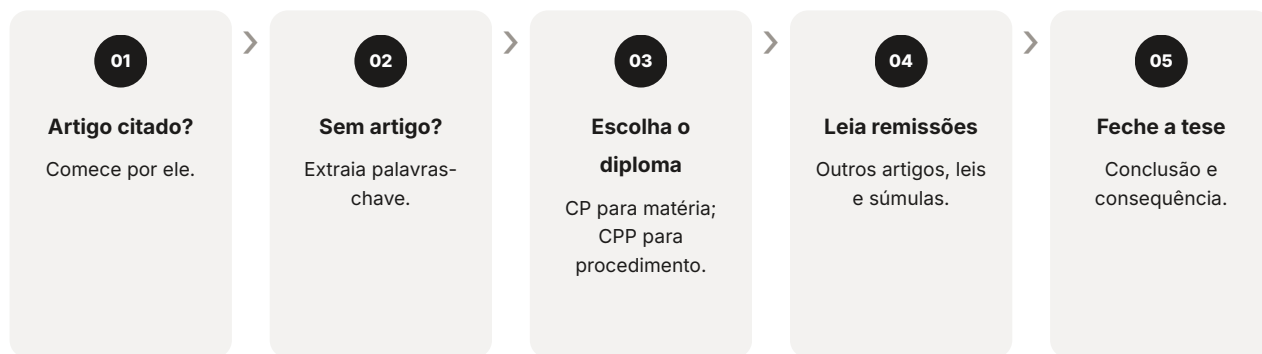
Troca de posição processual: antes de aplicar o checklist, confirme quem você representa e qual resultado é favorável ao cliente.

A estrutura não muda: fato do enunciado > fundamento > conclusão. O que muda é a direção da conclusão.

A rota de busca em cinco passos

06

O índice alfabético-remissivo funciona melhor quando você chega a ele com uma palavra-chave e um grupo definidos.



DIREITO MATERIAL · COMECE NO CP

- Tipificação e elementares.
- Excludentes e culpabilidade.
- Extinção da punibilidade.
- Dosimetria, regime e benefícios.

DIREITO PROCESSUAL · COMECE NO CPP

- Competência e petição inicial.
- Citação, intimação e audiência.
- Prova, perícia e ordem dos atos.
- Nulidade e consequência processual.

Remissões são parte da pesquisa. A resposta pode estar em outro artigo, em lei especial ou em súmula do STF ou do STJ indicada logo abaixo do dispositivo.

Economia de prova: a palavra-chave reduz o universo de busca; o grupo define o tipo de resposta que você espera encontrar.

Palavra-chave, diploma e pergunta

06

Use a tabela como treino de indexação. Ela reúne caminhos expressamente recorrentes no levantamento do capítulo.

PALAVRA DO ENUNCIADO	COMECE EM	PERGUNTA DE CONTROLE
Citação / intimação	CPP	O acusado e a defesa foram cientificados na forma legal?
Interceptação / busca	Lei especial + CPP/CF	Havia requisitos, delimitação e fundamentação?
Perícia / corpo de delito	CPP	A prova técnica era indispensável e foi produzida?
Prescrição / decadência	CP, art. 107 e correlatos	A punibilidade já se extinguiu?
Confissão / idade	CP, art. 65	Há atenuante a reconhecer?
Qualificadora / majorante	Tipo penal + CP, art. 68	Foi provada? Houve bis in idem?
Regime / substituição	CP, arts. 33 e 44	A pena e as circunstâncias permitem solução mais branda?
Desclassificação	Novo tipo penal	A ação, a punibilidade e a pena mudaram?

A**Artigo**

Leia o texto principal.

R**Remissão**

Siga referências e súmulas.

C**Consequência**

Converta a regra em pedido.

Feche o ciclo: palavra-chave > dispositivo > confronto com o fato > conclusão jurídica > pedido.

Quadro-resumo do capítulo

07

Uma página para repetir a varredura até que a ordem se torne automática.

01

Falta de justa causa

Busca: tipicidade, ilicitude, culpabilidade e prova.

Base: tipo penal, teoria do crime e art. 395, III, do CPP.

Saída: rejeição, absolvição ou desclassificação.

02

Extinção

Busca: art. 107 e causas especiais.

Foco: prescrição, decadência, abolitio criminis.

Saída: reconhecimento da extinção.

03

Nulidades

Busca: ato processual e forma legal.

Foco: competência, defesa, prova e ordem dos atos.

Saída: anulação desde o vício.

04

Excesso na punição

Busca: qualificadora > base > 2ª fase > 3ª fase > regime > PRD > sursis.

Saída: redução e benefícios.

Acusação: use os mesmos quatro grupos na via inversa - rejeite nulidades, demonstre que a punibilidade subsiste, comprove a justa causa e sustente a punição adequada.

Desclassificação: não encerre a análise. Refaça ação penal, extinção da punibilidade e dosimetria para o novo delito.

Regra final: identifique a palavra-chave, escolha CP ou CPP, leia as remissões e escreva a consequência de forma expressa.

Questões de fixação

07

Responda por escrito antes de avançar. O objetivo é treinar a ordem de busca, não apenas reconhecer palavras isoladas.

QUESTÃO 01

Um enunciado descreve erro de tipo essencial e insuficiência de prova. Em qual grupo entram as duas teses e quais pontos da teoria tripartida devem ser examinados?

QUESTÃO 02

Após uma desclassificação para delito de ação penal privada, qual nova varredura não pode ser esquecida e por quê?

QUESTÃO 03

Coloque em ordem: regime inicial; agravantes e atenuantes; pena-base; substituição; qualificadoras; causas de aumento e diminuição; sursis.

QUESTÃO 04

O problema menciona citação por hora certa e uma única tentativa do oficial. Qual diploma deve ser consultado primeiro e qual é o objetivo da busca?

QUESTÃO 05

Na condição de querelante, como os quatro grupos do método devem ser usados?

CADERNO DE ERROS · PREENCHA ANTES DO GABARITO

grupo que esqueci

palavra-chave que não percebi

consequência que não pedi

Respostas comentadas e checklist

07

Compare a lógica da resposta. O capítulo exige pesquisa sistematizada e consequência correspondente.

01

Falta de justa causa. O erro de tipo atinge a tipicidade; a insuficiência probatória também integra a varredura de justa causa. Examine tipicidade, ilicitude, culpabilidade e prova.

02

Extinção da punibilidade. A nova capitulação pode alterar a natureza da ação e fazer surgir decadência, além de modificar prescrição e pena.

03

Ordem: qualificadoras/privilégios > pena-base > agravantes/atenuantes > causas de aumento/diminuição > regime > substituição > sursis.

04

CPP e remissões. Localize a disciplina da citação e confronte as formalidades legais com a única tentativa narrada, para identificar eventual nulidade e sua consequência.

05

Via inversa. Rejeitar nulidades, afastar extinção, demonstrar justa causa e sustentar a punição adequada.

CHECKLIST FINAL

- | | |
|--|---|
| ☐ Confirmei cliente, posição e fase. | ☐ Varri justa causa. |
| ☐ Varri extinção da punibilidade. | ☐ Confrontei o procedimento com a lei. |
| ☐ Revisei toda a pena na ordem. | ☐ Refiz a análise após desclassificação. |
| ☐ Usei CP para matéria e CPP para rito. | ☐ Li remissões e súmulas. |
| ☐ Escrevi a consequência de cada tese. | ☐ Os pedidos espelham as conclusões. |

Critério de completude: ao terminar, cada fato relevante do enunciado deve estar ligado a um grupo, a um fundamento ou a uma explicação consciente de irrelevância.

O que marcar e onde seguir

08

Localize os dispositivos usados pelo método e crie remissões curtas. A lista abaixo reproduz os principais pontos citados no capítulo.

CÓDIGO PENAL · TEORIA DO CRIME E PUNIBILIDADE

art. 13, § 1º

art. 14, par. único

art. 20

art. 21

art. 22

art. 23

art. 28, § 1º

art. 33, § 2º

art. 44

art. 59

arts. 61 e 62

arts. 65 e 66

art. 77

art. 107

art. 155, § 2º

art. 312, § 3º

art. 317, § 2º

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL · PROCEDIMENTO E CONSEQUÊNCIA

art. 157

art. 158

arts. 229 e 230

art. 395, III

art. 397

art. 419

arts. 563 e 564

LEIS E PONTOS RECORRENTES NO LEVANTAMENTO

Lei 9.099/1995, art. 89

Lei 9.296/1996

Lei 11.343/2006

LEP

CF, art. 5º

CF, art. 109

REFERÊNCIA EDITORIAL

CASTRO, Leonardo; MARQUES, Ivan Luís; GRECO, Rogério. Prática Penal. 10. ed. 2026. Capítulo 3, "Como Identificar as Teses", pp. 69-87.

A SEGUIR

Capítulo IV · Peças Práticas. O método deste caderno será aplicado às peças já cobradas, com cabimento, fundamentos, teses, pedidos e modelos.

Escopo desta apostila: reorganização didática do capítulo-base, sem pesquisa jurídica externa nem substituição do conteúdo da obra.

CONTEÚDO-BASE

cap. 3 · pp. 69-87

PADRÃO VISUAL

Material M13

VERSÃO

C03 · 2026